CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - https://www.crcro.org.br/E-mail:crcro@crcro.org.br

PORTARIA CRCRO N.º 086, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerando a necessidade de cumprimento do Art. 40 da Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que determina que o dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta deverá designar autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer determinadas atribuições.

Art. 2º Designar a Funcionária Viven Ane Medeiros Rebêlo Lima, matrícula 061, para o exercício das atividades de Autoridade de Monitoramento do Conselho Regional de Contabilidade referente à Lei de Acesso à Informação.

I. assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei;

II. monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III. recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei; e

IV. orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revoga-se a Portaria CRCRO nº 006/2024 de 10 de janeiro de 2024.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua**, **Presidente**, em 04/07/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405161** e o código CRC **C13F9B3F**.

Referência: Processo nº 9079610110000357.000003/2024-15 SEI nº 0405161